



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exmº Senhor
Dr. Fernando Dias Nogueira
Presidente do Conselho Directivo do
Instituto de Seguros de Portugal
Av. da República, 76
1600-205 Lisboa

Of. n.º 19 / COFAP / 2011

20-07-2011

Assunto: Pedido de informação sobre a Petição nº 45/XI/1^a

A Comissão de Orçamento e Finanças apreciou, na sua reunião de 20 de Julho de 2011, a Petição nº 45/XI/1^a, da iniciativa da Associação do Sindicato dos Professores da Região dos Açores, que “*Solicitam a aprovação de legislação que determine a prorrogação dos seguros de vida e de saúde pelas companhias de seguro até os titulares das apólices perfazerm 75 anos de idade*”, tendo deliberado, nos termos do nº 1 do artigo 20º da Lei de Exercício do Direito de Petição, dar conhecimento do seu teor ao Instituto de Seguros de Portugal, para que se pronuncie acerca das pretensões formuladas pelo petionário.

Nesse sentido e para esse efeito, junto se remete cópia da petição.

Com os melhores cumprimentos, *e com saudade pessoal*

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)